



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 085/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87 e de outro, **JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.470.732/0001-50, com sede na Ave. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Torre Hyde Park, Sala 419, Altos do Calhau CEP: 65074-220, São Luís - MA, Fone: (98) 3221-0273, E-mail: mauro@ericeiraadvogados.com.br, neste ato representada pelo Sr. Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MA sob o nº 7.930, portador do CPF nº 946.357.493-04, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-CPL, Processo Administrativo nº 062/2021 – SEPLAN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, especialmente junto aos Tribunais de Contas, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-CPL, Processo Administrativo nº 062/2021 – SEPLAN** e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021** tombado sob o nº **062/2021 - SEPLAN**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 062/2021 - SEPLAN**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, da data de assinatura deste até a data de **31/12/2025**, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 062/2021 - SEPLAN** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco):

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4014.0000 – Manutenção da Assessoria Jurídica

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 30 de Dezembro de 2024

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9FEB-6DA3-EF79-4A46> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9FEB-6DA3-EF79-4A46



Hash do Documento

DFA4DCF60D641C4283130639F43B1C387DDFBC26BBD68E6A98325FB36F06B4B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2024 é(são) :

☒ Mauro Henrique Ferreira Goncalves Silva - 946.357.493-04 em
30/12/2024 20:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

